



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 14ª (Décima Quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2013 (dois mil e treze) às 17:15 (dezessete e quinze) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Quarta Reunião Ordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor 2º (Segundo) Secretário Célio Martins dos Reis pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da 13ª (Décima Terceira) Reunião Ordinária ocorrida em 18 de setembro de 2013. Nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis à dispensa da leitura da mesma. O senhor vereador Odair Mussi absteve dessa votação. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Em seguida o senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto procedeu à leitura das correspondências desta Casa de Leis, a saber: **Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde** - Liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde - competência 08/2013 com valor bruto de R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil novecentos e dez reais). Posteriormente, passou-se a apresentação e leitura dos seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 054/2013** que "Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de São Gotardo MG." **PROJETO DE LEI Nº 055/2013** que "Dispõe sobre a organização dos serviços de transporte coletivo urbano, nos termos do inciso V, do artigo 30 da Constituição da República e artigo 15, incisos VI e XIII da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.". O senhor Presidente sugeriu aos senhores vereadores que fosse efetuada, pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário, a leitura conjunta de todos os Pedidos de Providências em pauta, para posteriormente, procederem à deliberação, também conjunta, de todos os mencionados Pedidos. Ressaltou ainda a possibilidade de cada vereador ressaltar qualquer apontamento sobre os Pedidos de Providências. Assim, procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência nº 186/2013**, de autoria do senhor vereador **GENÉSIO MARTINS NETO**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE PROVIDENCIE O REPARO NO ASFALTO QUE A COPASA DANIFICOU NA RUA SEBASTIÃO LOPES, PRÓXIMO AO N.º 132, NO BAIRRO GERALDO MARQUES. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. **Pedido de Providência nº 187/2013**, de autoria do senhor vereador **CÉLIO MARTINS DOS REIS**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal.



Câmara Municipal de São Gotardo

QUE PROVIDENCIE A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO BOA ESPERANÇA. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. **Pedido de Providência nº 188/2013**, de autoria do senhor vereador **CÉLIO MARTINS DOS REIS**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE PROVIDENCIE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. **Pedido de Providência nº 189/2013**, de autoria do senhor vereador **CÉLIO MARTINS DOS REIS**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA GERAL DOS BAIROS LÍRIOS DOS CAMPOS 1 E 2, COM RETIRADA DE ENTULHOS E MÓVEIS VELHOS DISPERSOS NA RUA, CAPINA, E AINDA, PINTURA DO MEIO-FIO. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. **Pedido de Providência nº 190/2013**, de autoria do senhor vereador **JOSÉ GERALDO VIEIRA**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE PROVIDENCIE A RECUPERAÇÃO DA RUA MANOEL MARQUES, NO BAIRRO GERALDO MARQUES. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. **Pedido de Providência nº 191/2013**, de autoria do senhor vereador **CÉLIO MARTINS DOS REIS**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DO MURO NA PARTE DOS FUNDOS DA CRECHE JOZA RIBEIRO, BEM COMO O REMENDO DA CALÇADA DA REFERIDA CRECHE. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. **Pedido de Providência nº 192/2013**, de autoria do senhor vereador **CÉLIO MARTINS DOS REIS**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE PROVIDENCIE O REPASSE DA SUBVENÇÃO DA CRECHE JOZA RIBEIRO QUE JÁ ESTÁ HÁ MAIS DE TRÊS MESES SEM RECEBER OS RECURSOS. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. Logo após, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. **PROJETO DE LEI Nº 49/2013** que "Cria a campanha municipal de extensão da vacinação contra a gripe e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram lidos e colocados em discussão e votação. O parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 049/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. **PROJETO DE LEI Nº 052/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.". Antes de iniciada a leitura do parecer o senhor Presidente solicitou à Secretaria desta Casa de Leis que colhesse a assinatura dos membros da Comissão responsável pela emissão do parecer. Enquanto isso, o senhor 1º (Primeiro) Secretário procedeu à leitura do Ofício nº 001/2013 encaminhado a esta Casa Legislativa pelo senhor José Eugênio Rocha; Ofício nº 422/2013 de autoria do senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto; Ofício nº 446/2013 de autoria do senhor 2º (Segundo) Secretário Célio Martins Neto; Ofício nº 448/2013 de



Câmara Municipal de São Gotardo

autoria do senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto. Retornando à apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 052/2013**, o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou aplicação do art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal no que se refere à apreciação do citado Projeto. O referido dispositivo diz que: **“Art. 230 – Passam por 03 (três) discussões os projetos de lei de ordem financeira e orçamentária, salvo deliberação plenária. Parágrafo 1º - Os projetos de lei ordinária, resolução, decretos legislativos ou projetos que versem sobre títulos de Cidadão Honorário ou Diploma de Honra ao Mérito, têm apenas uma discussão. Parágrafo 2º - São submetidos à discussão única, requerimentos, indicações, representações e moções. Parágrafo 3º - Entre uma e outra discussão do mesmo projeto, mediará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Parágrafo 4º - A critério do Plenário, por maioria simples, em caso de matéria com urgência de apreciação, poderá ser dispensado o interstício do constante no parágrafo anterior.”**. O senhor Presidente passou a referida solicitação em apreciação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara obtendo aprovação por 12 (doze) votos. Após, o Projeto de Lei nº 52/2013 e seu respectivo parecer foram lidos, postos em discussão e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno, o parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 052/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Em seguida o senhor Presidente declarou iniciado o **PROCEDIMENTO DE ANÁLISE, DISCUSSÃO, E VOTAÇÃO EM 1º (PRIMEIRO) TURNO DO PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MG ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2011 (EX - PREFEITO EDSON CEZÁRIO DE OLIVEIRA)**. Em sede de 1º (primeiro) turno foi lido o parecer emitido pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal referente à análise e apreciação da Prestação de Contas do Executivo Municipal concernente ao exercício 2011. Posto em apreciação este parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Na seqüência foi lido o parecer emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal exercício 2011. Realizada a leitura passou-se à deliberação plenária em escrutínio secreto. O senhor Presidente convocou para escrutinadores os senhores vereadores Adriano Leonel de Andrade e Célio Martins dos Reis. Na ordem, posterior à fiscalização e contagem das 13 (treze) cédulas de votação, emitiram seus votos, em escrutínio secreto, os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues, Gilberto de Oliveira Cândido, Onofre Roberto de Oliveira, José Geraldo Vieira, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Maria,

Telefone: (34) 3673-1718

Praça São Sebastião nº 45 - Centro - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Valdivino Honorato de Oliveira, Genésio Martins Neto, Odair Mussi, Ricardo Nunes, Célio Martins dos Reis, Claudionor Anicésio dos Santos e Adriano Leonel de Andrade (nesta ordem). Realizada a apuração o senhor Presidente anunciou que **em 1º (Primeiro) turno de votação, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo concernente ao exercício 2011 (dois mil e onze) obteve APROVAÇÃO plenária totalizando 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos desfavoráveis**. Posteriormente, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 26ª (Vigésima Sexta) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na presente data, após intervalo, para apreciação em 2º (Segundo) turno do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária referente ao parecer prévio do Tribunal de Contas de MG acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício 2011 (ex - prefeito Edson Cezário de Oliveira). Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário